



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 08/2018**

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-14/001.005568/2018, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vem, **baseada nas informações fornecidas pela área técnica, bem como nas informações constantes do Edital e seus Anexos**, prestar esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

#### **Perguntas e Repostas**

a) **A catraca ofertada terá que ser totalmente em aço inox, ou deverá ter apenas o acabamento em aço Inox (tampa da cabeça e a tampa pedestal), o motivo do questionamento se dá porque o custo da catraca toda em aço inox é muito alto e tecnicamente não há nada de superior em relação a catraca somente com acabamento em inox?**

**Resposta:** Conforme Descrição Resumida dos Componentes no item 5.1, as catracas serão do **“tipo pedestal” com três hastes, bidirecional, em aço inox, com cofre coletor e amortecedor de giro, atreladas a leitor biométrico e leitor de proximidade adequado aos cartões smart card/mifare.**”. O valor estimativo da contratação foi calculado com base nos orçamentos apresentados para o serviço descrito no Termo de Referência deste edital e as licitantes deverão levar em consideração a descrição dos componentes, sob pena de desclassificação do certame.

b) **Qual é o nº de usuários diários (funcionários/colaboradores/estagiários) que terão cadastrados fixo no software de controle de acesso?**

**Resposta:** Conforme item **5.8.19 do Termo de Referência: “O sistema deverá ter capacidade de arquivar no mínimo por 60 (sessenta) meses os registros de controle de acesso de aproximadamente 10.000 (dez mil) usuários e também manter uma redundância online em servidor separado para ativação automática em caso de manutenção ou falha do servidor principal .”** O sistema em funcionamento na PGE conta com aproximadamente 5.000 (cinco mil) usuários, entre Procuradores, servidores, estagiários, residentes jurídicos e prestadores de serviços.

c) **Qual é a estimativa de visitantes a serem cadastrados no software de controle de acesso?**

**Resposta:** Haja vista a realização de diversos eventos externos nos auditórios e salas de aula do 14º andar, não possuímos uma estimativa precisa, pelo qual limitamos em até 10.000 (dez mil) registros a obrigatoriedade de suporte do sistema a ser (vide resposta da pergunta anterior e item 5.8.19 do Termo de Referência)



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

d) Poderão ser utilizadas as bases atualmente existentes para a fixação das novas catracas?

**Resposta:** Não. As plataformas atualmente são de madeira e, conforme item 5.5.1.2 do Termo de Referência: “Tendo em vista as características estruturais do ambiente, será necessária a utilização de plataformas de fixação em inox, dotadas de espessura de chapa suficiente para garantir que não haja interferência no funcionamento das catracas em virtude de trepidação com a passagem dos usuários”

e) Qual será a documentação a ser apresentada pelas licitantes para a comprovação do atendimento das características técnicas mínimas exigidos no Anexo 3 - (Termo de Referência)?

**Resposta:** Vide edital do Pregão Eletrônico nº 08/2018, item 12.5.1: “ *Apresentar pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove ter o licitante executado serviços compatíveis e pertinentes ao do objeto desta licitação.*”

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018.

**Luciana de Santana**

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro